



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 14 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Terceiro Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 384/2019 - Concorrência Nº 007/2019 - Ideias Comunicação e Publicidades LTDA — ME.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S9O13EMOKRHZQZPHSJUUBG

Apostilamentos



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME, POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS –BA.

**PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATADA: IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADES LTDA – ME**

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de saldo de contrato entre as programáticas econômicas e fontes de recursos abaixo discriminados:

DE: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática Econômica: 10.122.0110.2216 - GESTAO DAS AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 02 – SAÚDE 15%
VALOR: R\$ 90.000,00

PARA: PODER: 3 - Executivo Outros
ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE: 0201 - SEC. DE GOVERNO
Programática Econômica: 24.131.0102.2137 - AÇOES COM PUBLICIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Proprios
VALOR: R\$ 90.000,00

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as programáticas econômicas em face da disponibilidade financeira.

Eunápolis-Ba, 01 de Setembro de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500 Assinado de forma digital por CORDELIA TORRES DE ALMEIDA:53033833500
Dados: 2021.09.14 17:36:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita